



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias junto ao setor competente da Administração Municipal visando à instalação de corrimão e iluminação pública no escadão localizado na Rua Laplace, nº 88, no bairro Vila Suíça.

Senhor Presidente

**INDICAMOS** à Mesa, na forma regimental, a expedição de ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias junto ao setor competente da Administração Municipal visando à instalação de corrimão e iluminação pública no escadão localizado na Rua Laplace, nº 88, no bairro Vila Suíça.

### JUSTIFICATIVA

A solicitação atende a reivindicações de moradores da região, que utilizam o escadão diariamente como principal acesso entre ruas e residências. A ausência de corrimão compromete a segurança, especialmente de pessoas idosas, com mobilidade reduzida ou com dificuldades motoras, aumentando o risco de acidentes.

Além disso, a falta de iluminação no local durante o período noturno torna o trajeto perigoso, favorecendo situações de insegurança e dificultando a visibilidade dos degraus, o que pode ocasionar quedas e outros acidentes.

A medida proposta trará mais segurança e acessibilidade, além de contribuir para a qualidade de vida da população local.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de agosto de 2025.

**Ver. Marcos da Farmácia**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360034003100390033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360034003100390033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.